



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 050/2012

() 1ª Via Interessado

() 2ª Via Processo

(X) 3ª Via Arquivo

Processo nº: 391.001.448/2010

Parecer Técnico nº: 50/2012-NPPA/GELEU/COLAM/SULFI

Interessado: WW Transportes de Cargas Ltda

CNPJ: 09.047.818/0001-34

Endereço: Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 141 Lote 01– Vicente Pires/DF

Atividade Licenciada: Transportes de Produtos Perigosos

Prazo de Validade: (até 06 de Setembro de 2015)

Compensação: Ambiental (x) Não () Sim - Florestal (x) Não () Sim

I – DAS OBSERVAÇÕES:

1. Esta Licença de Operação só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações, serem efetivadas a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, § 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Aceite. Após efetuadas as publicações, entregar páginas dos jornais a este IBRAM, em até 10 (dez) dias, sob pena de suspensão desta licença;

2. O IBRAM, observando o disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97, poderá alterar, suspender ou cancelar a presente Licença de Operação;

3. O requerimento de renovação desta Licença de Operação deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às

4. Qualquer alteração nos projetos previstos para o empreendimento deverá ser precedida de anuência documentada deste Instituto;

5. Deverá ser mantida uma via desta licença no local do empreendimento/atividade;

6. O IBRAM deverá ser comunicado, imediatamente, caso ocorra qualquer acidente

que venha causar risco de dano ambiental;

7. As condicionantes da Licença de Operação nº 050/2012 foram extraídas do Parecer Técnico nº 50/2012- NPPA/GELEU/COLAM/SULFI, fls 194 a 195.

O presente processo trata da solicitação da **WW TRANSPORTES DE CARGAS LTDA** e inscrita sob **CNPJ: 09.047.818/0001-34**, para transportar produtos perigosos.

SERÃO TRANSPORTADOS OS SEGUINTE PRODUTOS:

- Óleo Diesel Nº ONU: 1202 Classe de risco: 3;
- Gasolina Nº ONU: 1203 Classe de risco: 3;
- Etanol Nº ONU: 1170 Classe de risco: 3.

DAS INFORMAÇÕES DO TRANSPORTE

Os produtos serão transportados pelas seguintes **vias: BR 010, BR 020, BR 060, BR 070, DF 095, DF 003, DF 075.**

Serão utilizados os veículos com placas:

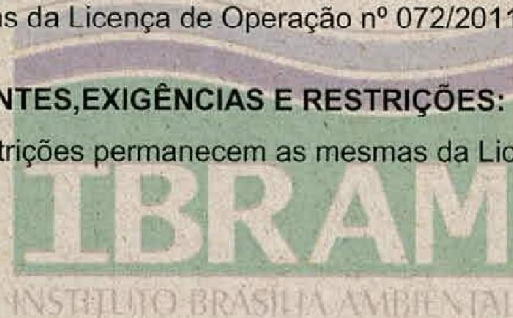
JHR 7883	IQV 1806	JHM 5744	JHN 0073
----------	----------	----------	----------

I – DAS OBSERVAÇÕES:

Permanecem as mesmas da Licença de Operação nº 072/2011.

II – DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

As condicionantes e restrições permanecem as mesmas da Licença de Operação nº 072/2011.



Brasília, 16 de maio de 201_.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente**

III – DE ACORDO:

Brasília, 15 de junho de 2012



(ASSINATURA)

Wesley Alves Fernandes

(NOME POR EXTENSO)

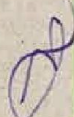


Confidencial



Confidencial

(DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)



**E
M**

**B
R
A
N
C
O**